

**REQUERIMENTO**  
**(Da Senhora Maria do Rosário)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2007, para incluir na tramitação a Comissão de Educação e Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do Art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2007, para que seja incluída na tramitação a Comissão de Educação e Cultura, a fim de que a mesma possa se manifestar quanto ao mérito do Projeto de Lei.

Ressalto que a proposição versa sobre o *desempenho de atividade estatal que não seja exclusiva de Estado*, inclusive na área da *cultura*. Consideramos, pois, que o Projeto está sob a competência da Comissão de Educação e Cultura por força da alínea “b” do inc. IX do Art. 32 do RICD.

Sala das Sessões, em                      de                      2007.

Deputada Maria do Rosário



6A6C44A300